

## Ofício Interno 6- 248/2024

---

**De:** Franco C. - GAB-VER

**Para:** GAB-VER - FRANCO VALERIO - A/C Franco C.

**Data:** 31/01/2024 às 09:29:20

**Setores envolvidos:**

GAB-VER

### Ass cidadão

**DIPLOMA DE CIDADÃO CACERENSE** ao *Ilustríssimo Sr. DJALMA DE SOUZA*

—

**Franco Valério Cebalho da Cunha**  
*Vereador*

### Anexos:

DIPLOMA\_DE\_CIDADAO\_CACERENSE\_ao\_Ilustrissimo\_Sr\_DJALMA\_DE\_SOUZAA.pdf



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_ DE DE JANEIRO DE 2024.**

*Autor: Ver. Franco Valério*

*Partido: PROS*

*“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE CIDADÃO CACERENSE** ao **Ilustríssimo Sr. DJALMA DE SOUZA**, e dá outras providências.”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo de autoria do **Excelentíssimo Vereador Franco Valério – PROS**:

**Art. 1º** Fica concedido o **DIPLOMA DE CIDADÃO CACERENSE** ao **Ilustríssimo Sr. DJALMA DE SOUZA**, radialista, reconhecido como “**COMUNICADOR DO POVO**”, pelos relevantes serviços prestados através dos longos anos de profissão, adentrando todos os dias nas casas das pessoas, educando, fazendo companhia, fornecendo informação e entretenimento.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, de janeiro de 2024.

**FRANCO VALÉRIO**

Vereador



## **ESTADO DE MATO GROSSO** **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

### **JUSTIFICATIVA**

É com grande alegria que apresento a esta Casa de Leis, esta honraria a ser concedida ao **Ilustríssimo Senhor DJALMA DE SOUZA**, radialista em Cáceres que desempenha um papel crucial ao fornecer notícias locais, eventos da comunidade, atualizações sobre serviços públicos, condições climáticas e outros tópicos relevantes para a comunidade local.

Desde a sua invenção, o rádio tem sido uma das formas mais poderosas de mídia, conectando pessoas de diferentes origens e culturas. Ao longo dos anos, o rádio tem desempenhado um papel fundamental na vida das pessoas, fornecendo informação, entretenimento e um senso de comunidade.

O rádio como meio de comunicação tem uma importância fundamental na vida do cidadão e da comunidade a que ele pertence através do radialista, profissional tradicional da comunicação, que todos os dias adentram na casa de milhares de pessoas, informando, educando, fazendo companhia, antes mesmo da circulação do jornal impresso, da edição do telejornal e das matérias postadas na Internet; levando a notícia em primeira mão. Uma testemunha do dia a dia da nossa sociedade e das transformações que nela ocorrem.

Diante da enorme importância do radialista e a influência democrática das centenas, dos milhares de rádios que existem no Brasil levando opiniões livres, esta homenagem contribuirá para a valorização deste profissional, para quem devemos olhar com respeito, acima de tudo, pois desempenha diariamente suas atividades empunhando os microfones com zelo e responsabilidade.

Djalma de Souza nasceu em 13/02/1949, na cidade de Conselheiro Pena, MG. Passou por várias emissoras de rádio em Minas Gerais, Rondônia e Mato Grosso. Em Cáceres trabalhou na Rádio Difusora, que na ocasião ainda operava na estação AM. Atualmente, trabalha na Super Jornal FM de Cáceres MT, frequência

107,3, onde apresenta de segunda a sábado, o programa, "**Assim Canta o Brasil**", das 04 h as 07 h, e aos sábados, das 07 h as 08 h, o programa, "**Especial Amado Batista**". **DJALMA DE SOUZA**, é um dos grandes baluartes do Rádio Matogrossense, reconhecido por vários artistas da música sertaneja do cenário nacional.

Assim, nada mais justo do que homenagearmos este honrado profissional, com o **Título de Cidadão Cacerense**, que muito nos orgulha pelos relevantes serviços prestados à sociedade cacerense, sendo um dos mais respeitados profissionais do Rádio do Estado de Mato Grosso.

Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Pares para o eventual aperfeiçoamento e a rápida aprovação deste Decreto Legislativo.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, de janeiro de 2024.

**FRANCO VALÉRIO**

Vereador



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 60A4-DC7B-847A-5F30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 31/01/2024 09:29:42  
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/60A4-DC7B-847A-5F30>